LEI Nº 9.497, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina rua “João Alberto Zacarias” a “Rua treze”, no bairro Golden Sul, no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “João Alberto Zacarias”, a “Rua treze”, situada no Bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 26 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 2QN-OLL-1V4-NE8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

João Alberto Zacarias de Paula, nasceu na cidade de Votuporanga no interior do estado de São Paulo, em 21 de Junho do ano de 1957, filho de José Zacarias de Paula e Ana Maria Jecken de Paula, em 1980 casou-se com com Maria Cristina Faria Lima de Paula com quem teve três filhos; Larissa Faria de Paula, Nathalia Faria de Paula e João Henrique Faria de Paula.

Mudou-se para Divinópolis no ano de 1994, vindo trabalhar na Drogaria Real e mais tarde na Drogaria Rede Farma, onde era conhecido carinhosamente por “Paulista” ou “João da Farmácia”. Faleceu aos 66 anos, no dia 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente - 2QN-OLL-1V4-NE8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/01/2025 às 09:36:57

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 02/01/2025 às 09:40:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 02/01/2025 às 12:05:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QN **OLL** **1V4** **NE8**